

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 124/2024

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUAUAÇU/PR
DECRETO N.º 124/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUAUAÇU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.178.443,31 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02001 - CHEFIA DE GABINETE	
Funcional - 04.122.0002.2002000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa - 8 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0002.2006000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Despesa - 36 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
Funcional - 04.122.0002.2008000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
Despesa - 42 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2009000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Despesa - 54 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 63 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 64 - 339040 - 00000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	108.443,31
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 04.123.0003.2012000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Despesa - 84 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Funcional - 04.123.0003.2014000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Despesa - 92 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 05001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional - 15.782.0005.2015000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa - 102 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 05001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional - 15.452.0005.2019000 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	
Despesa - 129 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 05002 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	

Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 135 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade - 05002 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 139 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	1.178.443,31

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

171151110000000000 - 59 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C2826B3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2024. Edição 3064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>